



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

Ofício nº 0053/GOV/2026

**Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)**

Em, 07 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"ATUALIZA A TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, diante da necessidade de adequação a tabela do Quadro dos Funcionários do Magistério da Educação Municipal e de Pessoal de Apoio Administrativo.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

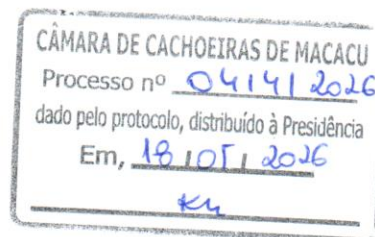
Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital
por RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



AO

EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu****SEGOV**Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 2026.

**ATUALIZA A TABELA SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DO
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o piso salarial dos profissionais da rede municipal de ensino, em conformidade com a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que atualiza o valor do piso nacional, bem como do pessoal de apoio administrativo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.878/2011;

Art.1º - Fica alterada a tabela do Quadro dos Funcionários do Magistério da Educação Municipal, considerando o valor de (R\$ 2.821,86 DOC II) e (R\$ 3.132,26 DOC I) como a faixa salarial inicial de remuneração da carreira e, com isso, corrigindo as demais faixas salariais a partir de maio de 2026, em respeito aos termos da Lei Municipal nº 1.878/2011, conforme tabela abaixo:

CARREIRA DO MAGISTÉRIO		
CARGO	REFERÊNCIA	VALOR-R\$
Prof. Doc II	1	R\$ 2.821,86
Prof. Doc I	2	R\$ 3.132,26
	3	R\$ 3.476,81
	4	R\$ 3.859,25
	5	R\$ 4.283,78
	6	R\$ 4.754,99
	7	R\$ 5.278,03
	8	R\$ 5.858,63

Art.2º - Fica alterada a tabela do Quadro dos Funcionários do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação Municipal, considerando o valor de (R\$ 1.621,43 REF.1) e (R\$ 4.147,69 REF.10) como a faixa salarial inicial de remuneração da carreira e, com isso, corrigindo as demais faixas salariais a partir de maio de 2026, em respeito aos termos da Lei Municipal nº 1.878/2011, conforme tabela abaixo:

C.
F.
da



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV

Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

CARREIRA DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
REFERÊNCIA	VALOR-R\$
1	R\$ 1.621,43
2	R\$ 1.799,80
3	R\$ 1.997,76
4	R\$ 2.217,53
5	R\$ 2.461,45
6	R\$ 2.732,21
7	R\$ 3.032,75
8	R\$ 3.366,35
9	R\$ 3.736,66
10	R\$ 4.147,69

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2026.

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:845352537 49

Assinado de forma digital
por RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de maio de 2026

Ref.: Estudo de Impacto sobre PROPOSTA DE AUMENTO DOS PROFESSORES E PESSOAL DE
APOIO DA EDUCAÇÃO

Tendo em vista a apresentação do Processo 2868/2026 que versa sobre Proposta de aumento para o Professores e Pessoal de Apoio da rede pública de ensino, foi procedida a análise do impacto orçamentário/financeiro com base nas planilhas repassadas pelo departamento de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Educação que são as tabelas contidas no processo supracitado às fls 06 a 18 com pequena correção dos valores de “Valor de Difícil Acesso” e “Valor de Gratificação” uma vez que esses valores na planilha de Professores está sobre o valor base de 2.431,30 quando o correto seria sobre o base de 2.821,85. Também foi incluído nessas planilhas o valor referente a Contribuição Patronal.

Considerando as informações apresentadas, concluímos que o reajuste alcançará a 810 professores e 165 servidores de apoio.

De acordo com a proposta apresentada, seria concedido aumento para cada referência dos Professores (8 ao total) da rede pública de ensino.

TEMPO	REFERÊNCIA	VLR ATUAL	CORREÇÃO	VLR CORRIGIDO
INÍCIO	1	2.677,29	5,40000%	2.821,86
5 ANOS	2	2.971,78	5,40000%	3.132,26
10 ANOS	3	3.298,68	5,40000%	3.476,81
15 ANOS	4	3.551,72	5,40000%	3.859,25
20 ANOS	5	4.064,31	5,40000%	4.283,78
25 ANOS	6	4.511,38	5,40000%	4.754,99
30 ANOS	7	5.007,62	5,40000%	5.278,03
35 ANOS	8	5.558,47	5,40000%	5.858,63

Ainda seria concedido aumento para cada referência dos Profissionais de Apoio da Educação (10 ao total) da rede pública de ensino.



REFERÊNCIA	VLR ATUAL	CORREÇÃO	VLR CORRIGIDO
1	1.518,34	6,79%	1.621,43
2	1.685,36	6,79%	1.799,80
3	1.870,74	6,79%	1.997,76
4	2.076,52	6,79%	2.217,53
5	2.304,95	6,79%	2.461,45
6	2.558,49	6,79%	2.732,21
7	2.839,92	6,79%	3.032,75
8	3.152,31	6,79%	3.366,35
9	3.499,07	6,79%	3.736,66
10	3.883,97	6,79%	4.147,69

Ainda nos levantamentos de dados tomamos como indicadores os índices econômicos divulgados pelo Boletim Focus do Banco Central, na modalidade Top 5 Longo Prazo, mediana/média, que são eles: Previsão de Crescimento de PIB de 1,80% para 2027 e de 2,20% para 2028; e Previsão de IPCA de 3,70% para 2027 e de 3,53% para 2028.

		PIB	1,80%	2,20%
		IPCA	3,70%	3,53%
	BASE SEM ALTERAÇÃO	BASE COM ALTERAÇÃO 2026	BASE COM ALTERAÇÃO 2027	BASE COM ALTERAÇÃO 2028
SERVIDORES PROFESSORES	4.375.113,01	4.642.292,14	4.900.709,97	5.185.326,54
SERVIDORES DE APOIO	655.307,20	699.785,48	738.739,74	781.643,23
	5.030.420,21	5.342.077,62	5.639.449,71	5.966.969,77
CRESCIMENTO MENSAL		311.657,41	297.372,09	327.520,06
CRESCIMENTO ANO 2026 (8,3333)		2.597.134,68		
CRESCIMENTO ANO 2027 (13,3333)		3.964.951,32		
CRESCIMENTO ANO 2028 (13,3333)		4.366.923,28		

Tendo o município projetado uma Receita Corrente Líquida, na LDO 2027, como demonstrado abaixo, podemos verificar que o aumento da despesa indicada no ano tem um impacto no custo de pessoal no patamar de 0,51%.



PREFEITURA DE

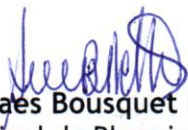
**Cachoeiras
de Macacu**

SMPHG
Secretaria Municipal de
Planejamento, Habitação
e Geoprocessamento

	2026	2027	2028
AUMENTO DESPESA	2.597.134,68	3.964.951,32	4.366.923,28
RCL	510.275.608,00	521.100.000,00	551.000.000,00
IMPACTO	0,51%	0,76%	0,79%

Sendo o que nos foi apresentado, essa é a estimativa de impacto orçamentário/financeiro que podemos concluir.

Atenciosamente,


Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Secretária Municipal de Planejamento,
Habitação e Geoprocessamento
Matrícula. 72.799

CÁ
DE
038